



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas pela unidade solicitante por meio do Memorando nº 004/2024-ASEXCT/COSAMA, Termo De Referência nº 02/2023 – ASEXCT, Pedido de Contratação de Serviços - PCS nº 6368., e o que mais consta do Processo para a **contratação de Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para o apoio avaliação do montante do capital investido pelo Estado do Amazonas em obras de saneamento básico executadas nos marcos do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (Prosamim) e do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus e Interior (Prosamim+), em todas as suas fases, cujos ativos foram repassados para a concessionária, Águas de Manaus, atualmente pertencente ao Grupo Aegea, tendo desonerado suas obrigações e, portanto, devendo tais recursos serem restituídos aos cofres públicos, dando seguimento ao projeto do Governo do Estado de criar um fundo voltado a ações direcionadas à universalização dos serviços de saneamento básico, do qual a Cosama poderá vir a se beneficiar, conforme demonstram documentos que antecedem este despacho;**

**CONSIDERANDO** que restou comprovado por meio da documentação a inviabilidade de competição às fls. 72, a empresa **FUNDAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E ECONOMIA - FUNDACE**, inscrita no CNPJ de nº **00.934.542/0001-31**, a qual possui a expertise procurada amplamente demonstrada nos autos através de atestados de capacidade às fls. 118-150.

**CONSIDERANDO** que o preço global apresentado para a execução dos serviços em questão é de **R\$700.000,00 (setecentos mil reais)**.

**RATIFICO a DISPENSA** da licitação e confirmo a disponibilidade de recurso financeiro para pagamento das despesas em questão, em conformidade com o Atestado emitido pela Gerência Contábil – GECONT, nos termos das disposições legais vigentes;

**APROVO** o Parecer Jurídico nº 063/2024 – GAJ, o Parecer de Regularidade do Controle Interno nº 027/2024 - CCI e Despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constantes das laudas antecedentes e, **AUTORIZO** a tomada de providências subsequentes visando a aquisição em referência, com amparo no Art. artigo 29, caput e inciso VII, da Lei nº 13.303/16 e Art. 123, VII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA – RILC.

Manaus/AM, 23 de abril de 2024.

**ARMANDO SILVA DO VALLE**

Diretor-Presidente

[www.cosama.am.gov.br](http://www.cosama.am.gov.br)  
[youtube.com/cosama.am](https://youtube.com/cosama.am)  
[instagram.com/cosama.am](https://instagram.com/cosama.am)  
[facebook.com/cosama.am](https://facebook.com/cosama.am)

e-mail:licitacao@cosama.am.gov.br  
Fone: (92) 4009 – 1664.  
Rua General Miranda Reis, 20 –  
Adrianópolis –  
Conj. Celetamazon  
Manaus - AM CEP: 69057-320





# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente procedimento licitatório devidamente justificado, que tem como objeto **contratação de Serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria para o apoio avaliação do montante do capital investido pelo Estado do Amazonas em obras de saneamento básico executadas nos marcos do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (Prosamim) e do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus e Interior (Prosamim+), em todas as suas fases, cujos ativos foram repassados para a concessionária, Águas de Manaus, atualmente pertencente ao Grupo Aegea, tendo desonerado suas obrigações e, portanto, devendo tais recursos serem restituídos aos cofres públicos, dando seguimento ao projeto do Governo do Estado de criar um fundo voltado a ações direcionadas à universalização dos serviços de saneamento básico, do qual a Cosama poderá vir a se beneficiar**, conforme especificações constantes do nº Termo De Referência nº 02/2023 – ASEXCT, Pedido de Contratação de Serviços - PCS nº 6368.

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 063/2024 – GAJ, o Parecer de Regularidade do Controle Interno nº 027/2024 - CCI, que atestam o cumprimento das exigências legais;

**CONSIDERANDO** que o valor apresentado para contratação em questão é condizente com o preço praticado no mercado conforme amplamente demonstrado no presente processo;

**CONSIDERANDO** o que mais consta do Processo supracitado – observadas as formalidades legais aplicáveis à espécie, **DECIDO**:

**I - RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** referente ao Processo Nº 01.05.043501.000207/2024-26., com fulcro no Art. artigo 29, caput e inciso VII, da Lei nº 13.303/16 e Art. 123, VII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA – RILC;

**II - CONFIRMAR** conveniência à Administração e, por consequência, **DECLARAR** a eficácia dos atos praticados à empresa **FUNDAÇÃO PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E ECONOMIA - FUNDACE**, inscrita no CNPJ de nº **00.934.542/0001-31**, no valor de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**;

**III – ENVIAR** à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, para conhecimento;

**IV – FAZER AFIXAR** no quadro de avisos desta Companhia cópia do presente Termo, para conhecimento dos interessados;

**V – ENCAMINHAR** à Gerência de Licitações – GELIC para providências quanto a



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

publicidade da mencionada DISPENSA, na página da COSAMA e na Imprensa Oficial – no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

**VI** – Em ato contínuo, **ENVIAR** à Gerência de Contratos e Convênios – GECC, para elaboração do competente instrumento para formalização da contratação e posterior envio à Gerência de Assuntos Jurídicos – GAJ e a Assessoria de Compliance, Gestão de Riscos e Controle Interno - ASCPC, para validação e providências subsequentes.

Manaus/AM, 23 de abril de 2024.

---

**ARMANDO SILVA DO VALLE**

Diretor-Presidente

[www.cosama.am.gov.br](http://www.cosama.am.gov.br)  
[youtube.com/cosama.am](https://youtube.com/cosama.am)  
[instagram/cosama.am](https://instagram.com/cosama.am)  
[facebook.com/cosama.am](https://facebook.com/cosama.am)

e-mail:[licitacao@cosama.am.gov.br](mailto:licitacao@cosama.am.gov.br)  
Fone: (92) 4009 – 1664.  
Rua General Miranda Reis, 20 –  
Adrianópolis –  
Conj. Celetramazon  
Manaus - AM CEP: 69057-320



**COSAMA**  
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS